

Demonstrações
Contábeis e
Notas Explicativas
2024

**Justiça Federal de 1º Grau
no Ceará
Unidade Gestora: 090006**



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA
Juíza Federal Diretora do Foro

JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO
Diretora da Secretaria Administrativa

EDNA CLAUDIA LESSA FERNANDES
Diretora do Núcleo de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

JULIANA ALMEIDA COSTA
Contadora Responsável
Setor de Contabilidade

Sumário

Lista de Siglas.....	3
Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador.....	6
Demonstrações Contábeis.....	7
Balanço Patrimonial	7
Demonstração das Variações Patrimoniais	9
Balanço Orçamentário	10
Balanço Financeiro	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	14
1. Informações Gerais	14
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	15
3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis	18
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa	18
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo	19
Nota 03 - Estoques	19
Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	20
Nota 05 - Imobilizado.....	20
Nota 06 - Intangível.....	22
Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	23
Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo.....	23
Nota 09 – Demais Reservas	24
Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores.....	25
Nota 11 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar.....	25
Nota 12 – Obrigações Contratuais a Executar.....	25
Nota 13 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25
Nota 14 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26
Nota 15 – Transferências e Delegações Recebidas	26
Nota 16 – Pessoal e Encargos.....	26
Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28
Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28
Nota 19 – Transferências e Delegações Concedidas	29
Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29
Nota 21 – Receitas Orçamentárias.....	30
Nota 22 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)	30
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar	32
Nota 24 – Inscrição de Restos a Pagar	33
Nota 25 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	33

Lista de Siglas

AJG – Assistência Judiciária Gratuita
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CJF – Conselho da Justiça Federal
CRC/CE – Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
EDIRB – Edifício Raul Barbosa – Sede da Justiça Federal no Ceará
FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
Geafin – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira
GRU – Guia de Recolhimento da União
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JFCE – Justiça Federal no Ceará
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público
PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor
RMBI – Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPP – Restos a Pagar Processados
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SPUnet – Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TRF 5ª Região – Tribunal Regional Federal da 5ª Região
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

Os demonstrativos têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará (JFCE).

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFCE é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), pela contadora responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- **Balanço Patrimonial:** evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, assim como indica o resultado patrimonial do exercício;
- **Balanço Orçamentário:** demonstra a execução orçamentária das receitas e das despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas;
- **Balanço Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** demonstra as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica às Unidades Gestoras (UG) da Justiça Federal. Ademais, evidencia as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, assim como o fluxo líquido de caixa de cada atividade; e

- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas relativas ao exercício de 2024.

Declaração Anual do Contador

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará (JFCE).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. Restrição 632 - Saldo Alongado/Indevido Contas Transitórias Ativo Não Circulante: existência de saldos alongados na conta contábil 123219905 - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, no valor de R\$ 17.014.460,90, relativo aos bens imóveis pendentes de regularização na Secretária do Patrimônio da União (SPU). A JFCE designou comissão para regularização dos bens imóveis.
2. Restrição 634 - Falta Avaliação Bens Imóveis: pendência de registro da avaliação dos bens imóveis constantes na conta contábil 123219905 – Bens Imóveis a Classificar/a Registrar. O exercício de 2024 encerrou com R\$ 17.014.460,90 em investimentos pendentes de atualização na base do sistema da SPU. Esse valor corresponde a 12,4% do total registrado para os imóveis no SIAFI e não compõe a base de cálculo para a depreciação. A JFCE designou comissão para regularização dos bens imóveis. Adicionalmente, foi aberto processo administrativo com o objetivo de regularização/reavaliação desses bens.
3. Restrição 640 – Saldo Contábil Bens Móveis não Confere com RMB: os saldos das contas contábeis de bens móveis registrados no SIAFI estão divergentes dos valores constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB. Em 2024, foi designada Comissão de Inventário de Bens Móveis, sendo um dos objetivos a regularização dessa inconsistência.
4. Restrição 642 – Falta/Registro Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado: ausência de registro da depreciação dos bens móveis. Em consulta a área técnica, verificou-se que na adoção inicial dos procedimentos patrimoniais não houve a realização de inventário de bens, no objetivo de conciliar a base dos sistemas. Visando ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens, bem como iniciar o lançamento da depreciação dos bens móveis, está em andamento inventário físico e analítico dos bens para posterior avaliação a valor justo.

Fortaleza - CE, 15/01/2024.

Juliana Almeida Costa

CRC/CE 024104/O-5

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

ATIVO	NE	2024	2023
Ativo Circulante		18.687.058,40	10.224.700,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	13.281.433,18	3.169.353,68
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	1.334.205,74	1.391.516,27
Estoques	03	801.246,98	1.131.877,05
VPDs Pagas Antecipadamente	04	3.270.172,50	4.531.953,97
Ativo Não Circulante		191.260.023,19	140.624.907,97
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.717.677,92	0,00
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.717.677,92	0,00
Imobilizado	05	183.730.773,24	134.882.654,79
Bens Móveis		46.602.234,46	40.945.270,59
Bens Móveis		46.602.234,46	40.945.270,59
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis			
Bens Imóveis		137.128.538,78	93.937.384,20
Bens Imóveis		137.695.789,55	95.306.243,61
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-567.250,77	-1.368.859,41
Intangível	06	5.811.572,03	5.742.253,18
Softwares		5.811.572,03	5.742.253,18
Softwares		6.172.259,52	8.202.516,46
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-360.687,49	-2.460.263,28
TOTAL DO ATIVO		209.947.081,59	150.849.608,94
PASSIVO	NE	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		17.601.425,46	12.226.777,97
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	07	7.956.865,23	7.324.984,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.127,36	50.478,00
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	08	9.641.432,87	4.851.315,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		17.601.425,46	12.226.777,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas	09	88.524.825,79	13.753.013,65
Resultados Acumulados		103.820.830,34	124.869.817,32
Resultado do Exercício		-18.850.342,64	-5.454.575,06
Resultados de Exercícios Anteriores		124.869.817,32	138.039.381,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-2.198.644,34	-7.714.989,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.345.656,13	138.622.830,97
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		209.947.081,59	150.849.608,94

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$

	NE	2024	2023
Ativo Financeiro		13.281.433,18	3.169.353,68
Ativo Permanente		196.665.648,41	147.680.255,26
	NE	2024	2023
Passivo Financeiro		25.390.288,44	18.799.255,06
Passivo Permanente		7.301.264,97	6.766.947,00
SALDO PATRIMONIAL		177.255.528,18	125.283.406,88

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$

	NE	2024	2023
Atos Potenciais Ativos		2.210.014,94	2.082.204,77
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11	2.210.014,94	2.082.204,77
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.			
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.210.014,94	2.082.204,77
Atos Potenciais Passivos		22.652.181,61	21.596.306,71
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		110.880,00	
Obrigações Contratuais a Executar	12	22.541.301,61	21.596.306,71
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	22.652.181,61	21.596.306,71

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários	-7.089.154,60
Recursos Vinculados	
Previdência Social (RPPS)	-5.019.700,66
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-7.089.154,60

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	2024	2023
R\$			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		473.205.288,83	401.154.307,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13	3.315.958,58	2.578.772,75
Taxas		3.315.958,58	2.578.772,75
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14	37.745,24	32.737,35
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		37.745,24	32.737,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,28	-
Juros e Encargos de Mora		0,28	-
Transferências e Delegações Recebidas	15	468.762.413,93	397.975.542,29
Transferências Intragovernamentais		455.570.280,06	397.891.229,87
Outras Transferências e Delegações Recebidas		13.192.133,87	84.312,42
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		76.337,67	-
Ganhos com Incorporações de Ativos		76.337,67	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.012.833,13	567.255,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.012.833,13	567.255,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		492.055.631,47	406.608.882,89
Pessoal e Encargos	16	313.835.485,88	288.682.286,66
Remuneração a Pessoal		239.051.498,91	226.756.057,16
Encargos Patronais		42.761.926,71	40.204.565,87
Benefícios a Pessoal		20.246.075,42	18.575.735,10
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		11.775.984,84	3.145.928,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	57.731.504,60	57.344.264,84
Aposentadorias e Reformas		50.586.696,75	45.494.258,47
Pensões		6.998.678,91	6.338.040,18
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		146.128,94	5.511.966,19
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	51.961.830,16	43.131.534,69
Uso de Material de Consumo		1.156.606,38	1.365.130,34
Serviços		50.094.696,88	40.343.013,45
Depreciação, Amortização e Exaustão		710.526,90	1.423.390,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		19.152,33	4.158,90
Juros e Encargos de Mora		19.152,33	3.768,44
Descontos Financeiros Concedidos		-	390,46
Transferências e Delegações Concedidas	19	13.056.149,10	5.897.274,34
Transferências Intragovernamentais		4.435.127,50	3.245.720,34
Transferências ao Exterior		8.330.500,00	2.500.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		290.521,60	151.554,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	51.023.637,20	8.620.836,07
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes		1.520.276,35	-
Desincorporação de Ativos		49.503.360,85	8.620.836,07
Tributárias		4.427.872,20	2.926.814,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.087,86	28.691,39
Contribuições		4.419.784,34	2.898.122,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	1.713,33
Premiações		-	1.713,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		-18.850.342,64	-5.454.575,06

Fonte: SIAFI

Balço Orçamentário

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	<u>21</u>	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	<u>21</u>	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
Déficit (VII)				452.361.950,41	452.361.950,41
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	452.361.950,41	452.361.950,41
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Fonte: SIAFI

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (IX)	<u>22</u>	-	-	439.330.636,35	436.553.153,04	430.746.862,19	439.330.636,35
Pessoal e Encargos Sociais				352.595.819,60	352.595.819,60	348.364.795,96	352.595.819,60
Juros e Encargos da Dívida				-	-	-	-
Outras Despesas Correntes				86.734.816,75	83.957.333,44	82.382.066,23	-86.734.816,75
Despesas de Capital (X)	<u>22</u>	-	-	13.031.314,06	8.707.117,52	8.664.304,53	-13.031.314,06
Investimentos				13.031.314,06	8.707.117,52	8.664.304,53	-13.031.314,06
Inversões Financeiras				-	-	-	-
Amortização da Dívida				-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	452.361.950,41	445.260.270,56	439.411.166,72	452.361.950,41
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	452.361.950,41	445.260.270,56	439.411.166,72	452.361.950,41
Superávit (XV)							
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	452.361.950,41	445.260.270,56	439.411.166,72	452.361.950,41

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	7.288.524,92	1.530.060,40	1.442.506,79	1.418.133,33	87.384,73	7.313.067,26
Pessoal e Encargos Sociais	7.288.524,92	324.648,96	324.642,62	324.642,62	6,34	7.288.524,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.205.411,44	1.117.864,17	1.093.490,71	87.378,39	24.542,34
Despesas de Capital	274.526,42	4.246.312,35	3.526.449,46	3.506.082,23	293.922,01	720.834,53
Investimentos	274.526,42	4.246.312,35	3.526.449,46	3.506.082,23	293.922,01	720.834,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23	7.563.051,34	4.968.956,25	4.924.215,56	381.306,74	8.033.901,79

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	5.420.857,73	5.420.857,73	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	4.166.040,21	4.166.040,21	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.254.817,52	1.254.817,52	-	-
Despesas de Capital	-	27.511,10	27.511,10	-	-
Investimentos	-	27.511,10	27.511,10	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	23	5.448.368,83	5.448.368,83	-	-

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

R\$

INGRESSOS	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias (I)		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		455.570.280,06	397.891.229,87
Resultantes da Execução Orçamentária		444.983.156,59	396.347.808,10
Repasse Recebido		11.440,00	13.536,00
Sub-repasse Recebido		444.971.716,59	396.334.272,10
Independentes da Execução Orçamentária		10.587.123,47	1.543.421,77
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		9.865.984,86	1.471.714,39
Demais Transferências Recebidas		13.384,72	38.147,55
Movimentação de Saldos Patrimoniais		707.753,89	33.559,83
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		22.201.620,80	14.607.537,77
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	24	5.849.103,84	5.428.412,24
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24	7.101.679,85	5.776.372,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.884.299,88	224.377,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.366.537,23	3.178.375,08
Arrecadação de Outra Unidade		4.366.537,23	3.178.375,08
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.169.353,68	5.064.827,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.169.353,68	5.064.827,81
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		480.941.254,54	417.563.595,45

DISPÊNDIOS	NE	2024	2023
Despesas Orçamentárias (VI)		397.194.115,66	406.038.346,58
Ordinárias		397.194.115,66	356.101.609,28
Vinculadas		55.167.834,75	49.936.737,30
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	-
Previdência Social (RPPS)		50.665.586,83	47.067.391,38
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		4.502.247,92	2.869.345,92
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		4.435.127,50	3.245.720,34
Resultantes da Execução Orçamentária		36.960,00	191,08
Repasse Concedido		36.960,00	-
Sub-repasse Concedido		-	191,08
Independentes da Execução Orçamentária		4.398.167,50	3.245.529,26
Demais Transferências Concedidas		80,99	424,98
Movimento de Saldos Patrimoniais		4.398.086,51	3.245.104,28
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		10.862.743,45	5.110.174,85
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	23	5.448.368,83	722.234,46
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	23	4.924.215,56	3.896.924,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		490.159,06	491.016,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	25	13.281.433,18	3.169.353,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.281.433,18	3.169.353,68
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		480.941.254,54	417.563.595,45

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		R\$	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	NE	22.309.977,36	6.056.804,46
Ingressos		464.821.117,17	401.293.982,65
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		464.821.117,17	401.293.982,65
Desembolsos		-442.511.139,81	-395.237.178,19
Pessoal e Demais Despesas		-385.379.840,31	-348.737.897,04
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-52.206.012,94	-42.762.544,61
Outros Desembolsos Operacionais		-4.925.286,56	-3.736.736,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-12.197.897,86	-7.952.278,59
Ingressos		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		-12.197.897,86	-7.952.278,59
Aquisição de Ativo Não Circulante		-11.866.617,15	-7.182.137,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-331.280,71	-770.140,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		-	-
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	<u>25</u>	10.112.079,50	-1.895.474,13
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		3.169.353,68	5.064.827,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		13.281.433,18	3.169.353,68

Fonte: SIAFI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Unidade Gestora:

090006 – Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará.

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 11ª edição – parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal no Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 05.424.487/0001-53, é órgão de primeira instância da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFCE tem a sua sede administrativa na Praça Murilo Borges, s/n – Fórum Presidente Castelo Branco – Centro – Fortaleza - CE. CEP: 60.035-210. Endereço eletrônico: www.jfce.jus.br.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFCE encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal de 1988. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFCE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos (referentes à folha de pagamento) e créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no(s) próximo(s) exercício(s). A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional. Além disso, a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 dispõe sobre esse tema quando trata dos procedimentos e requisitos gerais para a mensuração dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Reavaliação de bens imóveis

Consoante o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: I) aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; II) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; III) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou IV) a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 anos.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, os quais são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Salienta-se que, no exercício de 2024, não foi reconhecida a depreciação dos bens móveis. Para mais informações, consultar a Declaração do Contador.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

(h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, a Justiça Federal no Ceará apresentou um saldo de R\$ 13.281.433,18 relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa. O detalhamento desse subgrupo consta da tabela abaixo:

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Garantias	4.404.552,96	0,00	33,2%	-
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	8.839.084,88	3.013.068,85	66,6%	193,4%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento	36.745,34	155.234,83	0,3%	-76,3%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.050,00	1.050,00	0,0%	0,0%
Total	13.281.433,18	3.169.353,68	100,0%	319,1%

Fonte: SIAFI.

A conta “Garantias” compreende o somatório dos depósitos das verbas trabalhistas em conta vinculada. As contas vinculadas da JFCE são abertas na Caixa Econômica Federal (CEF) em nome da entidade contratada e têm por objetivo acolher depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos seus empregados que participaram da execução dos serviços prestados. Conforme entendimento do TCU expedido no Acórdão 2717/2023 – Plenário, os valores depositados em contas vinculadas constituem ativos e passivos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Administração contratante. Dessa forma, a partir do exercício de 2024, a JFCE passou a contabilizar esses valores em seu Balanço Patrimonial.

Por sua vez, as contas de Limite de Saque registram o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). O detalhamento do saldo do Limite de Saque, por fonte de recursos, consta da tabela abaixo:

Tabela 02 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Fontes de Recursos

R\$

Fonte de Recursos	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
491 - Recursos Diversos	0,00	10.412,14	0,0%	-100,0%
00 - Recursos de Livre Aplicação	8.875.830,22	3.157.891,54	100,0%	181,1%
Total	8.875.830,22	3.168.303,68	100,0%	180,1%

Fonte: SIAFI.

O saldo constante em “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” é relativo ao depósito de caução em garantia devido contrato administrativo, conforme disposto no inc. IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2024, o saldo deste subgrupo compreendeu os valores de adiantamentos concedidos a pessoal (salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-alimentação e auxílio- transporte), valores relativos a termo execução descentralizada, dentre outros.

Tabela 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

R\$

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	24.291,75	320.562,91	1,8%	-92,4%
Adiantamento Auxílio-Alimentação	1.246.951,15	1.050.619,50	93,5%	18,7%
Adiantamento Auxílio-Transporte	20.042,47	20.333,86	1,5%	-1,4%
Valores a Rec. por Dev. Despesas Estornadas	5.960,37	0,00	0,4%	-
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada	36.960,00	0,00	2,8%	-
Total	1.334.205,74	1.391.516,27	100,0%	-4,1%

Fonte: SIAFI.

O saldo constante na conta contábil “Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado” refere-se à antecipação de salários no período de férias para os servidores que solicitaram tal benefício, ocorrendo a compensação em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento (Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 221/2012).

Em relação aos saldos constantes nas contas de “Adiantamento de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte”, estes correspondem aos valores de janeiro de 2025, pagos antecipadamente em dezembro de 2024. O adiantamento dos citados auxílios atendeu ao disposto na Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF-5ª Região, elaborada com base na Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) nº 04/2008, segundo a qual o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte são pagos na folha do mês anterior à competência do benefício.

O “Adiantamento Termo de Execução Descentralizada” refere-se ao TED nº 01/2024 formalizado com a Universidade Federal do Ceará (UFC) com vistas à implementação do projeto “Inovação em Promoção de Saúde do Trabalhador e Ergonomia da Justiça Federal do Ceará”

Nota 03 - Estoques

Compreende o saldo dos materiais de consumo adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFCE.

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2024, em síntese, a composição a seguir:

Tabela 04 – Estoques – Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Material de Processamento de Dados	561.301,67	830.916,95	73,4%	-32,4%
Material de Expediente	48.027,62	84.257,50	7,4%	-43,0%
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	74.422,03	86.651,08	7,7%	-14,1%
Material para Manutenção de Bens Imóveis	17.654,84	20.057,37	1,8%	-12,0%
Material para Manutenção de Bens Móveis	14.321,71	13.979,71	1,2%	2,4%
Material Elétrico e Eletrônico	40.829,42	40.720,41	3,6%	0,3%
Demais Materiais de Consumo	44.689,69	55.294,03	4,9%	-19,2%
Total	801.246,98	1.131.877,05	100,0%	-29,2%

Fonte: SIAFI.

Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

As VPDs Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador (despesa pela ótica contábil).

Tabela 05 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

R\$

Ativo Circulante	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.275.382,34	1.433.840,47	25,6%	-11,1%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	1.994.790,16	3.098.113,50	40,0%	-35,6%
Total - Curto Prazo	3.270.172,50	4.531.953,97	65,6%	-27,8%
Ativo Não Circulante	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.717.677,92	0,00	34,4%	-
Total - Longo Prazo	1.717.677,92	0,00	34,4%	-
Total (Curto + Longo Prazo)	4.987.850,42	4.531.953,97	100,0%	10,1%

Fonte: SIAFI.

Os valores referem-se à subscrição de licenças de uso, suporte e garantia de software. Em 2024, a conta Assinaturas e Anuidades a Apropriar passou a figurar também no Ativo Não Circulante, em razão do cronograma patrimonial ultrapassar o período de 12 (doze) meses.

De acordo com o regime de competência, mensalmente, os saldos são baixados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial diminutiva, afetando o resultado patrimonial do exercício.

Nota 05 - Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado da JFCE está segregado em bens móveis e bens imóveis.

a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira). Em 31/12/2024, os bens móveis apresentaram o detalhamento abaixo:

Tabela 06 – Bens Móveis - Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.959.143,37	1.804.980,51	4,2%	8,5%
Bens de Informática	32.008.533,71	27.007.424,44	68,7%	18,5%
Móveis e Utensílios	8.152.845,01	7.971.308,13	17,5%	2,3%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.947.423,55	1.864.082,01	4,2%	4,5%
Veículos	2.400.335,18	2.163.521,86	5,2%	10,9%
Armamentos	56.664,24	56.664,24	0,1%	0,0%
Demais Bens Móveis	77.289,40	77.289,40	0,2%	0,0%
Total Bruto	46.602.234,46	40.945.270,59	100,0%	13,8%

Fonte: SIAFI.

Ressalta-se que o saldo do SIAFI evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao controle do sistema de bens, consoante evidenciado na restrição apontada na Declaração do Contador.

b) Bens Imóveis

Em 31/12/2024, os bens imóveis apresentaram o detalhamento abaixo:

Tabela 07 – Bens Imóveis - Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens de Uso Especial SPIUnet	118.249.307,05	32.727.388,57	85,9%	261,3%
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	17.014.460,90	60.147.523,46	12,4%	-71,7%
Bens Imóveis em Andamento	1.668.269,54	1.667.579,52	1,2%	0,0%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	763.752,06	763.752,06	0,6%	-
(=) Total Bruto	137.695.789,55	95.306.243,61	100,0%	44,5%
(-) Depreciação Acumulada	-107.340,24	-1.199.418,60		-91,1%
(-) Amortização Acumulada	-459.910,53	-169.440,81		171,4%
(=) Total Líquido	137.128.538,78	93.937.384,20		46,0%

Fonte: SIAFI.

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 85,9% do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2024. Sua composição é apresentada na tabela abaixo:

Tabela 08 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Edifícios	115.046.107,05	28.003.912,22	97,3%	310,8%
Terrenos/Glebas	3.203.200,00	4.723.476,35	2,7%	-32,2%
(=) Valor Contábil Bruto	118.249.307,05	18.974.374,92	100,0%	523,2%
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-107.340,24	-1.199.418,60		-91,1%
(=) Valor Contábil Líquido	118.141.966,81	17.774.956,32		564,7%

Fonte: SIAFI.

A variação positiva de 310,8% na conta de Edifícios decorreu da reavaliação do Edifício Sede da Seção Judiciária do Ceará em Fortaleza – Edifício Raul Barbosa (EDIRB). A variação negativa observada na conta Depreciação Acumulada também foi decorrente da reavaliação do EDIRB, uma vez que quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado (MCASP, 11ª ed., item 11.4). Já a redução na conta Terrenos/Glebas ocorreu em razão da reavaliação negativa do terreno que sediará a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte.

O saldo em 31/12/2024 dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende, principalmente, os investimentos em bens imóveis que estão pendentes de regularização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Portanto, tais valores não estão cadastrados no SPIUnet. Destaca-se que, em 2024, a SPU entregou os pavimentos remanescentes do EDIRB a JFCE (térreo ao 3º andar), o que viabilizou a regularização integral do referido edifício no SPIUnet. Com a regularização e cadastro da reavaliação do EDIRB no SPIUnet, procedeu-se a baixa do valor atinente ao citado imóvel constante na conta de Bens Imóveis a Classificar, fato responsável pela variação negativa observada na conta.

Por sua vez, o saldo em Bens Imóveis em Andamento é composto pelos valores constantes nas contas contábeis de Obras em Andamento e Estudos e Projetos. Essas contas registram, respectivamente, os valores de obras não concluídas até o encerramento do exercício e os valores relativos aos projetos que estão em fase de elaboração ou aguardando a conclusão da obra.

O detalhamento dos saldos da Obras em Andamento, em 31/12/2024, consta na tabela abaixo:

Tabela 09 – Obras em Andamento R\$

	Contrato	Objeto	Prazo Estimado Conclusão	31/12/2024
Edifício Sede Seção Judiciária Ceará	56/2024	Reforma do 8º pavimento.	31/03/2025	281.521,93
Edifício Subseção Judiciária Itapipoca	75/2023	Serviços de demolição, contenção de solo e de reordenação dos espaços internos.	22/01/2025	311.872,96
Edifício Subseção Judiciária Limoeiro do Norte	71/2023	Serviços de recuperação da estrutura de concreto armado e de drenagem das águas pluviais.	21/08/2025	697.182,86
				1.290.577,75

Fonte: SIAFI.

Por fim, o saldo em Benfeitoria em Propriedade de Terceiros refere-se a obras/reformas realizadas no imóvel locado por meio do contrato nº 05/2016, atual espaço da Subseção Judiciária de Maracanaú (34ª e 35ª Varas Federais). Mensalmente, é realizado o lançamento da amortização da benfeitoria em função do período de locação contratual remanescente.

Nota 06 - Intangível

Os valores relativos ao ativo intangível na JFCE referem-se a licenças de uso de software, as quais são segregadas em vida útil definida e indefinida:

Tabela 10 – Bens Intangíveis - Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida	5.609.979,13	5.313.965,70	90,9%	5,6%
Softwares com vida útil definida	562.280,39	2.888.550,76	9,1%	-80,5%
Total Bruto	6.172.259,52	8.202.516,46	100,0%	-24,8%
(-) Amortização Acumulada	-360.687,49	-2.460.263,28		-85,3%
Total Líquido	5.811.572,03	5.742.253,18		1,2%

Fonte: SIAFI

As reduções significativas observadas nos softwares com vida útil definida e na amortização acumulada decorreram da apuração do valor contábil líquido das licenças que encerraram sua vida útil.

Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar com vencimento no curto prazo.

Tabela 11 – Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	5.507.723,83	5.507.723,83	69,2%	0,0%
Férias a Pagar	803.010,90	268.692,93	10,1%	198,9%
INSS - Contribuições sobre Salários e Remunerações - Intra	30.980,39	26.734,48	0,4%	15,9%
INSS - Contribuições sobre Serviços de Terceiros - Intra	624.619,87	531.302,87	7,9%	17,6%
PSSS - Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens - Intra	990.530,24	990.530,24	12,4%	0,0%
Total	7.956.865,23	7.324.984,35	100,0%	8,6%

Fonte: SIAFI.

Os saldos constantes nas contas contábeis “Salários, Remunerações e Benefícios” e “PSSS” (contribuição patronal para custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor) referem-se ao Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados relativos a exercícios anteriores.

No tocante ao passivo de férias, a JFCE realiza as apropriações por competência de férias com base em relatórios extraídos do sistema de pessoal. A apropriação mensal por competência é necessária na medida em que cada mês trabalhado pelo servidor enseja na necessidade de reconhecimento da obrigação por parte da unidade pagadora. O saldo de férias a pagar é conciliado mensalmente com o saldo de férias pagas antecipadamente, restando valores apenas na conta de maior montante.

Em relação ao saldo constante em INSS a Pagar, este é relativo, principalmente, ao INSS patronal, pendente de recolhimento, incidente sobre os honorários periciais pagos aos profissionais que fazem perícia nos casos de Assistência Judiciária Gratuita.

Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo, em 31/12/2024, apresentaram a seguinte composição:

Tabela 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Retenção Previdenciária - FRGPS	105.532,62	98.595,73	1,1%	7,0%
IRRF devido ao Tesouro Nacional	4.832.487,87	4.600.490,14	50,1%	5,0%
Impostos e Contribuições Diversos devido ao Tesouro	152.802,01	0,00	1,6%	-
Depósitos Retidos de Fornecedores	108.262,07	36.010,06	1,1%	200,6%
Depósitos e Cauções Recebidos	1.050,00	1.050,00	0,0%	0,0%
Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada	4.404.552,96	0,00	45,7%	-
Ordens Bancárias Canceladas	0,00	10.412,14	0,0%	-100,0%
Obrigações com Entidades Estaduais	36.745,34	75.161,21	0,4%	-51,1%
Obrigações com Entidades Municipais	0,00	29.596,34	0,0%	-100,0%
Total	9.641.432,87	4.851.315,62	100,0%	98,7%

Fonte: SIAFI.

A variação positiva de 98,7% na rubrica “Demais Obrigações a Curto Prazo” é proveniente, principalmente, dos Depósitos Retidos de Fornecedores relativos aos depósitos das verbas trabalhistas em conta vinculada. As contas vinculadas da JFCE são abertas na CEF em nome da entidade contratada e têm por objetivo acolher depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos seus empregados que participaram da execução dos serviços prestados. Conforme entendimento do TCU expedido no Acórdão 2717/2023 – Plenário, os valores depositados em contas vinculadas constituem ativos e passivos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Administração contratante. Dessa forma, a partir do exercício de 2024, a JFCE passou a contabilizar esses valores no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa em contrapartida ao Passivo Circulante.

No tocante aos itens “Imposto de Renda Retido na Fonte devido ao Tesouro” e “Retenção Previdenciária – FRGPS”, estes se referem, respectivamente, aos valores das retenções de imposto de renda e INSS sobre serviços de terceiros a serem recolhidos por DARF numerado no início de 2025.

Já o valor constante em “Depósitos Retidos de Fornecedores” é relativo a glosas de notas fiscais em processos de apuração de responsabilidade, efetuadas como medida preventiva e acautelatória, até ulterior deliberação.

Por fim, os saldos em “Obrigações com Entidades Estaduais e Municipais” são referentes ao ressarcimento de pessoal requisitado aos órgãos de origem.

Nota 09 – Demais Reservas

Em 31/12/2024, a JFCE apresentou saldo de R\$ 88.524.825,79 na rubrica “Demais Reservas”, conta contábil de Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - RIP. Trata-se da reavaliação positiva dos imóveis abaixo especificados:

Tabela 13 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

	31/12/2024	AV (%)
Edifício Sede Seção Judiciária Ceará (EDIRB)	74.771.812,14	84,5%
Edifício Lauro Leitão (Anexo - Aldeota)	13.753.013,65	15,5%
Total	88.524.825,79	100,0%

Fonte: SIAFI.

Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das transações que ocasionaram a movimentação na conta:

Tabela 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Detalhamento 2024

Descrição	R\$
Saldo em 31/12/2023	-7.714.989,58
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2023 para a conta “Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores”	7.714.989,58
Pagamento de honorários periciais validados até 31/12/2024 - Assistência Judiciária Gratuita	-167.009,71
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo	-160.100,49
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	-768.351,95
Despesas com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) magistrados	-1.248.326,25
Despesas com Adicional por Tempo de Serviço (ATS) magistrados	-232.365,20
Reversão da depreciação de imóvel reavaliado	408.961,18
Outros ajustes	-31.451,92
Total	-2.198.644,34

Fonte: SIAFI.

Nota 11 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Apresenta os saldos das garantias (avais, fianças, seguros, etc.) exigidas pela administração no momento da celebração dos contratos.

Tabela 15 - Garantias e Contragarantias - Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Fianças a Executar	833,28	833,28	0,0%	-
Seguros-Garantia a Executar	2.209.181,66	2.081.371,49	100,0%	6,1%
Total	2.210.014,94	2.082.204,77	100,0%	6,1%

Fonte: SIAFI

Nota 12 – Obrigações Contratuais a Executar

O item “Obrigações Contratuais a Executar” evidencia os saldos das obrigações contratuais quando a Administração é a contratante. Estão compostas da seguinte forma:

Tabela 16 - Obrigações Contratuais a Executar - Composição

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Contratos de Serviços em Execução	19.531.713,68	19.061.097,65	86,6%	2,5%
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	2.749.456,11	2.135.198,17	12,2%	28,8%
Contratos de Aluguéis em Execução	246.151,87	400.010,89	1,1%	-38,5%
Contratos de Seguros em Execução	13.979,95	0,00	0,1%	-
Total	22.541.301,61	21.596.306,71	100,0%	4,4%

Fonte: SIAFI

A variação positiva ocorrida deve-se ao firmamento de novos contratos, às prorrogações contratuais e à conciliação das contas.

Nota 13 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nesse item está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 14 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo de R\$ 37.745,24, em 31/12/2024, refere-se, principalmente, a receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 15 – Transferências e Delegações Recebidas

Na JFCE, não há o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferências financeiras recebidas (sub-repasses).

Tabela 17 - Transferências e Delegações Recebidas R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Repasso Recebido	11.440,00	13.536,00	0,0%	-
Sub-repasso Recebido	444.971.716,59	396.334.272,10	94,9%	12,3%
Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar	9.865.984,86	1.471.714,39	2,1%	570,4%
Demais Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	13.384,72	38.147,55	0,0%	-64,9%
Movimento de Saldos Patrimoniais	707.753,89	33.559,83	0,2%	2008,9%
Doações/Transferências Recebidas	13.192.133,87	84.312,42	2,8%	-
Total	468.762.413,93	397.975.542,29	100,0%	17,8%

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (94,9%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 16 – Pessoal e Encargos

Em 2024, as despesas com os subgrupos Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais, Benefícios a Pessoal e Outras VPDs – Pessoal e Encargos representaram aproximadamente 64% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Abaixo apresentamos a composição dessas rubricas:

a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das VPDs com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

Tabela 18 - Remuneração a Pessoal R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	73.566.250,95	70.335.936,41	30,8%	4,6%
Abonos	2.417.186,83	1.906.456,36	1,0%	26,8%
Adicionais	54.329,99	58.763,63	0,0%	-7,5%
Gratificações	119.260.086,81	112.540.733,29	49,9%	6,0%
Férias	25.711.870,12	24.874.817,50	10,8%	3,4%
13º Salário	17.847.752,79	16.862.412,11	7,5%	5,8%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo RPPS	194.021,42	176.937,86	0,1%	9,7%
	239.051.498,91	226.756.057,16	100,0%	5,4%

Fonte: SIAFI

b) Encargos Patronais

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como às contribuições a entidades fechadas de previdência.

Tabela 19 - Encargos Patronais R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	39.144.331,58	37.026.589,30	91,5%	5,7%
Contribuições Previdenciárias - INSS	390.000,82	354.497,40	0,9%	10,0%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	3.227.594,31	2.823.479,17	7,5%	14,3%
Total	42.761.926,71	40.204.565,87	100,0%	6,4%

Fonte: SIAFI

c) Benefícios a Pessoal

Este subgrupo se refere às VPDs com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.

Tabela 20 - Benefícios a Pessoal R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	14.747.074,57	12.868.127,25	72,8%	14,6%
Auxílio-Transporte	254.196,00	237.567,88	1,3%	7,0%
Auxílio-Moradia	198.874,80	193.666,13	1,0%	2,7%
Ajuda de Custo	0,00	715.530,13	0,0%	-100,0%
Auxílio-Creche	2.889.090,84	2.377.038,53	14,3%	21,5%
Indenização de Transporte - RPPS	2.156.839,21	2.132.254,86	10,7%	1,2%
Outros Benefícios a Pessoal	0,00	51.550,32	0,0%	-
	20.246.075,42	18.575.735,10	100,0%	9,0%

Fonte: SIAFI

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Tabela 21 - Outras VPDs - Pessoal e Encargos R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.526.275,07	203.348,12	72,4%	4092,9%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	766.158,40	854.539,34	6,5%	-10,3%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	747.245,70	836.611,04	6,3%	-10,7%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	1.736.305,67	1.251.430,03	14,7%	38,7%
	11.775.984,84	3.145.928,53	100,0%	274,3%

Fonte: SIAFI

Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e aos benefícios assistenciais.

Em 2024, essas despesas corresponderam a 11,7% do total das variações patrimoniais diminutivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias (87,6%), conforme tabela abaixo:

Tabela 22 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	50.586.696,75	45.494.258,47	87,6%	11,2%
Pensões	6.998.678,91	6.338.040,18	12,1%	10,4%
Auxílio-Funeral	98.821,63	48.919,04	0,2%	102,0%
Auxílio- Natalidade	8.899,88	10.548,00	0,0%	-15,6%
Assistência à Saúde	38.407,43	4.897.867,27	0,1%	-99,2%
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	554.631,88	0,0%	-100,0%
	57.731.504,60	57.344.264,84	100,0%	0,7%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e à operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representou 10,6% do total das variações patrimoniais diminutivas em 2024. A tabela a seguir detalha a composição do citado grupo:

Tabela 23 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV(%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	676.139,15	525.536,37	1,3%	28,7%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	67.156,84	47.899,26	0,1%	40,2%
Consumo de Gêneros de Alimentação	45.803,21	48.819,43	0,1%	-6,2%
Material de Consumo Imediato	367.507,18	742.875,28	0,7%	-50,5%
Subtotal - Uso de Material de Consumo	1.156.606,38	1.365.130,34	2,2%	-15,3%
Diárias	787.002,75	678.169,21	1,5%	16,0%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	22.211.479,40	14.622.254,47	42,7%	51,9%
Serviços Educacionais e Culturais	985.478,93	752.177,91	1,9%	31,0%
Serviços Técnicos Profissionais - PJ	4.169.431,66	5.748.398,84	8,0%	-27,5%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	14.725.134,32	12.677.763,89	28,3%	16,1%
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	828.016,22	894.262,41	1,6%	-7,4%
Serviços de Transporte, Passagem e Locomoção - PJ	445.541,86	358.751,76	0,9%	24,2%
Serviços Administrativos - PJ	35.864,53	34.733,58	0,1%	3,3%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ	3.251.002,85	3.162.997,89	6,3%	2,8%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	2.610.309,62	1.375.176,67	5,0%	89,8%
Fornecimento de Alimentação	31.863,25	24.099,80	0,1%	32,2%
Seguros em Geral	13.571,49	14.227,02	0,0%	-4,6%
Subtotal - Serviços	50.094.696,88	40.343.013,45	96,4%	24,2%

Depreciação de Bens Imóveis	193.362,60	127.601,39	0,4%	51,5%
Amortização de Imobilizado	290.469,72	169.440,81	0,6%	-
Amortização de Intangível	226.694,58	1.126.348,70	0,4%	-79,9%
Subtotal - Depreciação e Amortização	710.526,90	1.423.390,90	1,4%	-50,1%
	51.961.830,16	43.131.534,69	100,0%	20,5%

Fonte: SIAFI.

No valor dos “Serviços Técnicos Profissionais – PF”, aproximadamente 98% corresponde a honorários periciais da assistência judiciária gratuita. Para os “Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, mais de 95% dos dispêndios correspondem ao pagamento de contratos de locação de mão-de-obra relacionados às atividades de limpeza e conservação, vigilância e manutenção de bens móveis e imóveis.

Nota 19 – Transferências e Delegações Concedidas

As “Transferências Financeiras Concedidas” estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (nas Variações Patrimoniais Diminutivas, em “Transferências Intragovernamentais”), no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela 24 - Transferências e Delegações Concedidas

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Doações/Transferências Concedidas	290.521,60	151.554,00	2,2%	91,7%
Transferências ao Exterior	8.330.500,00	2.500.000,00	63,8%	233,2%
Movimento de Saldos Patrimoniais	4.398.086,51	3.245.104,28	33,7%	35,5%
Repasse Concedido	36.960,00	0,00	0,3%	-
Sub-Repasse Concedido	0,00	191,08	0,0%	-100,0%
Demais Transferências Concedidas	80,99	424,98	0,0%	-80,9%
	13.056.149,10	5.897.274,34	100,0%	121,4%

Fonte: SIAFI

O item “Transferências ao Exterior”, corresponde a 63,8% desse subgrupo em 2024, apresentando uma variação positiva de 233,2%. Em 2023, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com vigência até 2026. Trata-se do Projeto BRA/23/009 - Fortalecimento da inovação e efetividade na atuação da JFCE para uma Justiça centrada nas pessoas. O montante de R\$ 8.330.500,00 se refere ao valor transferido em 2024 ao PNUD para custear as despesas do citado projeto.

O “Movimento de Saldos Patrimoniais” refere-se, essencialmente, a recolhimentos ao Tesouro Nacional de valores arrecadados por GRU. “Repasse concedido” corresponde, por sua vez, a movimentações de financeiro relativas a Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal do Ceará em 2024.

Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende o somatório das VPDs com desvalorização e perda de ativos, perda com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tabela 25 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Reavaliação de Bens Imóveis	1.520.276,35	0,00	3,0%	-
Desincorporação de Ativos	49.503.360,85	8.620.836,07	97,0%	474,2%
	51.023.637,20	8.620.836,07	100,0%	491,9%

Fonte: SIAFI

No que se refere à “Desincorporação de Ativos”, 88% do saldo da conta foi proveniente da baixa do valor do imóvel sede da JFCE, Edifício Raul Barbosa em Fortaleza, constante na conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar”, após a confirmação do cadastro no SPIUnet e a transferência dos pavimentos remanescentes a esta UG pela Secretaria de Patrimônio da União.

O saldo de R\$ 1.520.276,35 em “Reavaliação de Bens Imóveis” foi decorrente da reavaliação a menor do terreno que sediará a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte. Diante da inexistência de saldo na Reserva de Reavaliação relativa a mesma classe de Ativo Imobilizado, fez-se necessária a reclassificação para conta de resultado, conforme dispõe o item 52 NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

Nota 21 – Receitas Orçamentárias

Na JFCE, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela STN, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses).

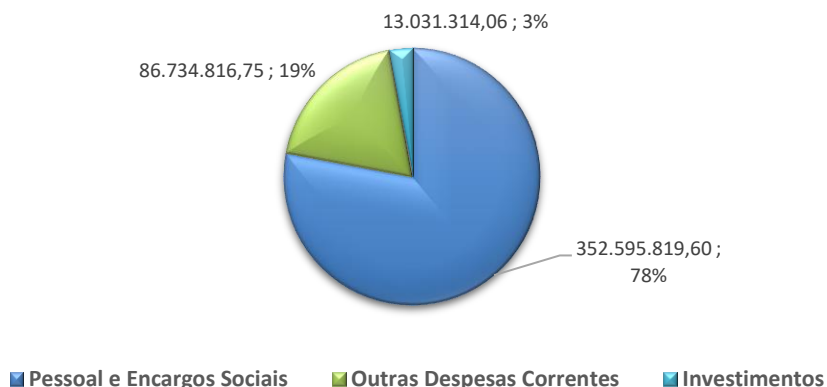
Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 22 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)

O enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964 reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária executada no exercício.

No gráfico a seguir, tem-se a repartição da despesa executada (empenhada) no exercício de 2024 por grupo de despesa:

Gráfico 01 – Execução Orçamentária da Despesa (Empenho)



Fonte: SIAFI

a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Segue detalhamento das despesas correntes com base na despesa empenhada:

Tabela 26 - Despesas Correntes R\$

		31/12/2024	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.894.916,00	55,1%
	Aposentadorias	50.298.256,95	11,4%
	Pensões	6.998.678,91	1,6%
	Obrigações Patronais	39.412.690,00	9,0%
	Demais Despesas	13.991.277,74	3,2%
Subtotal - Pessoal e Encargos Sociais		352.595.819,60	80,3%
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.813.791,76	2,9%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.987.501,96	5,5%
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.716.963,57	1,8%
	Locação de Mão-de-Obra	14.433.562,01	3,3%
	Auxílio-Alimentação	14.943.406,22	3,4%
	Indenizações e Restituições	2.510.180,48	0,6%
Demais Despesas	10.329.410,75	2,4%	
Subtotal - Outras Despesas Correntes		86.734.816,75	19,7%
Total - Despesas Correntes		439.330.636,35	100,0%

Fonte: SIAFI

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, com 80,3% do total das despesas correntes, sendo o elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” o de maior representatividade (55,1%), seguido pelo elemento “Aposentadorias” (11,4%).

b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A execução com despesas de capital, no exercício de 2024, ficou a cargo do grupo “Investimentos” no total de R\$ 13.031.314,06, aproximadamente 3% do total da despesa executada no exercício, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 27 - Despesas de Capital - Investimentos

		31/12/2024	AV(%)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Aquisição de Software Pronto	315.255,80	2,4%
Subtotal - Serviços de TIC		315.255,80	2,4%
Obras e Instalações	Estudos e Projetos	391.011,25	3,0%
	Obras em Andamento	1.906.551,88	14,6%
Subtotal - Obras e Instalações		2.297.563,13	17,6%
Equipamentos e Material Permanente	Aparelhos de Proteção, Segurança e Socorro	717.872,08	5,5%
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	98.800,20	0,8%
	Material de TIC (Permanente)	61.500,00	0,5%
	Equipamentos de TIC - Ativos de Rede	2.143.534,00	16,4%
	Equipamentos de TIC - Computadores	2.014.104,57	15,5%
	Equipamentos de TIC - Servidores/Storage	4.566.554,10	35,0%
	Equipamentos de TIC - Telefonia	99.969,90	0,8%
	Mobiliário em Geral	160.444,00	1,2%
	Veículos de Tração Mecânica	522.799,00	4,0%
Subtotal - Equipamentos e Material Permanente		10.385.577,85	79,7%
Outras Despesas - Capital	Outras Despesas - Capital	32.917,28	0,3%
Subtotal - Outras Despesas Capital		32.917,28	0,3%
Total - Despesas de Capital (Investimentos)		13.031.314,06	100,0%

Fonte: SIAFI

Em relação à análise vertical (AV), verifica-se que os gastos mais representativos se concentraram em equipamentos de TIC: servidores/storages (35%), ativos de rede (16,4%) e computadores (15,5%).

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP) executados até o final do exercício de 2024:

		R\$				
		Valor Inscrito	Pagos	Cancelados	Saldo	Realização (%)
Restos a Pagar Não Processados	Pessoal e Encargos Sociais	7.613.173,88	324.642,62	6,34	7.288.524,92	4,26%
	Outras Despesas Correntes	1.205.411,44	1.093.490,71	87.378,39	24.542,34	90,72%
	Investimentos	4.520.838,77	3.506.082,23	293.922,01	720.834,53	77,55%
	Total RPNP	13.339.424,09	4.924.215,56	381.306,74	8.033.901,79	36,9%
Restos a Pagar Processados	Pessoal e Encargos Sociais	4.166.040,21	4.166.040,21	0,00	0,00	100,00%
	Outras Despesas Correntes	1.254.817,52	1.254.817,52	0,00	0,00	100,00%
	Investimentos	27.511,10	27.511,10	0,00	0,00	100,00%
	Total RPP	5.448.368,83	5.448.368,83	0,00	0,00	100,0%
Total Restos a Pagar		18.787.792,92	10.372.584,39	381.306,74	8.033.901,79	55,21%

Fonte: SIAFI

Conforme se observa na tabela 27, em relação aos RPNP, a JFCE executou e pagou em 2024 aproximadamente 91% das despesas de custeio (desconsiderando pessoal) e 78% dos investimentos. O montante de R\$ 7.288.524,92 de pessoal e encargos de saldo em RPNP – Pessoal e Encargos Sociais refere-se ao Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados, o qual aguarda deliberação para pagamento.

No tocante ao RPP, a JFCE executou 100% do valor inscrito.

Nota 24 – Inscrição de Restos a Pagar

Em 2024, a inscrição em Restos a Pagar realizou-se com a seguinte distribuição por grupo de despesa:

Tabela 29 – Inscrição de Restos a Pagar

		31/12/2024	AV (%)
Restos a Pagar Não Processados	Pessoal e Encargos Sociais	7.288.524,92	34,7%
	Outras Despesas Correntes	2.777.652,19	13,2%
	Investimentos	5.024.663,84	23,9%
	Total RPNP	15.090.840,95	71,9%
Restos a Pagar Processados	Pessoal e Encargos Sociais	4.231.023,64	20,2%
	Outras Despesas Correntes	1.599.640,67	7,6%
	Investimentos	63.180,22	0,3%
	Total RPP	5.893.844,53	28,1%
Total Restos a Pagar Inscritos		20.984.685,48	100%

Fonte: SIAFI

Os RPNP representaram 71,9% do total inscrito em Restos a Pagar, sendo as despesas do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” as mais relevantes, perfazendo 34,7% do total inscrito em Restos a Pagar. Conforme destacado na Nota 23, o montante de R\$ 7.288.524,92 refere-se ao Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados, o qual aguarda autorização para pagamento. Em relação ao grupo “Investimentos”, 46% do saldo destina-se a adquirir equipamentos e softwares de TIC, 42% a obras em andamento/estudos e projetos e o valor residual a equipamentos de segurança.

Nota 25 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No exercício de 2024, o valor do fluxo de caixa líquido da JFCE correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, perfazendo o valor de R\$ 10.112.079,50. Esse resultado somado ao item “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” revelou um montante de R\$ 13.281.433,18. Tal valor está conciliado com o Balanço Patrimonial (BP) e com o Balanço Financeiro (BF), haja vista ser o mesmo montante registrado nos itens “Caixa e Equivalentes de Caixa” do BP e “Saldo para o Exercício Seguinte” do BF.